

Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE.
LOCAL DA ABERTURA: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925852 - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – Belém-Pará, Rua 28 de Setembro, nº 339.
DATA DA ABERTURA: 16.05.2008
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas. (horário oficial de Brasília/DF)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.com.br.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima (1º andar), fone: (91) 3242-2722, no horário de 09:00 às 15:30, em dias úteis.
Belém, 30 de abril de 2008
Comissão de Licitação/SUSIPE

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008/SUSIPE

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará Pregão Eletrônico, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2008/SUSIPE

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE.
LOCAL DA ABERTURA: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925852 - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – Belém-Pará, Rua 28 de Setembro, nº 339.
DATA DA ABERTURA: 15.05.2008
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas. (horário oficial de Brasília/DF)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.com.br.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima (1º andar), fone: (91) 3242-2722, no horário de 09:00 às 15:30, em dias úteis.
Belém, 30 de abril de 2008
Comissão de Licitação/SUSIPE

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008/SUSIPE

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial, conforme abaixo melhor se detalha:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008/SUSIPE
OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação de Cametá – CRCAM, Unidade Administrativa que integra a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
LOCAL DA ABERTURA: Auditório da SEJURH, situada na Rua 28 de Setembro nº 339, bairro da Campina, em Belém.
DATA DA ABERTURA: 19.05.2008
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do sitio www.compraspara.pa.gov.com.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação de objeto de armazenamento do edital e anexos.
Belém, 30 de abril de 2008.
Comissão de Licitação/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA DIVERSAS LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 482/2008-GAB.SUSIPE, DE 29/04/2008

Nome: Ana Marluce da Silva Teixeira
Cargo/Lotação:Ag.Administrativo/DRH
Período:28/04/2008 a 26/07/2008(Prorrogação)

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 475/2008-GAB.SUSIPE, DE 25/04/2008

Nome: Pedro Gonzaga Braga
Cargo/Lotação:Ag.Prisional/CDPI
Período:16/04/2008 a 23/04/2008

PORTARIA Nº 477/2008-GAB.SUSIPE, DE 25/04/2008

Nome: Raimundo Reginaldo Alves de Lima
Cargo/Lotação:Ag.Prisional/Cel.Neves
Período:11/04/2008 a 18/04/2008

PORTARIA Nº 476/2008-GAB.SUSIPE, DE 25/04/2008

Nome: Antonio Francisco Alves de Lima
Cargo/Lotação:Aux.Operacional/CDPI
Período:11/04/2008 a 18/04/2008

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 483/2008-GAB.SUSIPE, DE 29/04/2008

Nome: Isaac Cohen Dias
Cargo/Lotação:Ag.Prisional/CRASHM
Período:02/05/2008 a 30/06/2008
Triênio: 05/08/1999 a 06/08/1996

PORTARIA Nº 485/2008-GAB.SUSIPE, DE 29/04/2008

Nome: Maria do Socorro Pires da Costa
Cargo/Lotação:Ag.Administrativo/CRAn
Período:02/05/2008 a 30/06/2008
Triênio: 02/11/2002 a 01/11/2005

PORTARIA Nº 484/2008-GAB.SUSIPE, DE 29/04/2008

Nome: Carlos Monteiro Cardoso
Cargo/Lotação:Ag.Artes Praticas/CRAn
Período:02/05/2008 a 30/06/2008
Triênio: 12/12/1999 a 11/12/2002

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 478/2008-GAB.SUSIPE, DE 25/04/2008

Nome: Andrey Anderson Monteiro dos Santos
Cargo/Lotação:Ag.Prisional/CRA III
Período:02/04/2008 a 11/04/2008

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 474/2008-GAB.SUSIPE, DE 25/04/2008

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR a servidora DOROTEA SOARES LIMA, Matrícula Funcional nº 5614325, para responder pela Direção do Centro de Reeducação Feminino, no período de 15 a 21/04/2008, na ausência da titular.

DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e FABIANY COSTA DE MELO
Matricula: 5887895
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a pedido a contar de 11/04/2008
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto, Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008/SUSIPE

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará Pregão Presencial, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008/SUSIPE

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, Material Odontológico e Material Técnico Hospitalar para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.
LOCAL DA ABERTURA: Auditório da SEJUDH, situada na Rua 28 de Setembro nº 339, bairro do Campina, em Belém do Pará.
DATA DA ABERTURA: 14.05.2008
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do sitio www.compraspara.pa.gov.com.br/mural/mural, na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação de objeto de armazenamento do edital e anexos.
Belém, 30 de abril de 2008.
Comissão de Licitação/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2008-GAB.SUSIPE, 05 /03/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...,
CONSIDERANDO ser a Remição de Pena um direito do condenado e a necessidade de se estabelecer padrões de controle nas áreas de trabalho das Casas Penais que estão sob a responsabilidade da SUSIPE.
CONSIDERANDO que o condenado que cumpre pena em regime fechado ou semi - aberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução de pena.
CONSIDERANDO que a contagem do tempo para a remição será

feito na razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho.
CONSIDERANDO ser a frequência o documento comprobatório dos dias de trabalho.

RESOLVE,

Art 1º Estabelecer que todos os trabalhos executados nas Casas Penais deverão ser controlados através da folha de frequência.
Art. 2º Determinar que o controle de dias de trabalho serão feitos mediante o lançamento na folha de frequência, assinada diariamente pelos internos e comprovada pelo diretor do Estabelecimento Penal.

Art 3º Determinar que o trabalho artesanal nas Casas Penais seja realizado com a supervisão da Direção, sendo esta responsável pela expedição de atestados que deverão conter a quantidade de peças confeccionadas que justifique o numero de dias assinados na frequência pelo interno, na razão de 03 (três) dias trabalhados para (um) dia de pena, de acordo com Art. 3º da Resolução nº 005/2003- TJE.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 299/2008-GAB.SUSIPE, 10/03/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...,
CONSIDERANDO o direito à educação, como dever do Estado, que objetiva a escolarização básica e a educação profissional do preso e do internado e sendo o trabalho carcerário, um dever social e fator ressocializador na Execução da Pena.
CONSIDERANDO que a remição de Pena pelo trabalho e educação é acumulativa e que não há vagas de trabalho nas Casas Penais para todos os internos.
CONSIDERANDO que há internos que estudam e trabalham em horários diferentes e que a jornada de trabalho não pode ser inferior a seis horas e nem superior a oito horas, com descanso aos domingos e feriados e ainda ser a jornada mínima para a educação de três horas diárias para jovens e adultos, sendo remido um dia de pena a cada doze horas estudadas.
CONSIDERANDO que o período das atividades laborais e educativas nas Casas Penais acontecem no mesmo horário, de 8:30h às 11:30h pela manhã e 12:30h às 15:30 pela tarde e que o preso que trabalha e estuda não cumpre a jornada mínima de trabalho.
RESOLVE: Estabelecer que o dia trabalhado para fins de remição de pena, será aferido através das horas trabalhadas diariamente, objetivando alcançar o mínimo de seis horas diárias, determinadas pela Lei de Execuções Penais.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 292/2008-GAB.SUSIPE ,05/03/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...,
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer padrões de controle nas áreas de trabalho das Casas Penais.
CONSIDERANDO ser o trabalho do preso um dever social e condição de dignidade humana, não estando sujeito ao regime de Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.
CONSIDERANDO que a jornada normal de trabalho não será inferior a 6 horas e nem superior a 8 horas, com descanso nos domingos e feriados.
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer através da Divisão de Trabalho e Produção, o calendário com o número de dias a serem trabalhados por mês no ano 2008.

DIAS MÁXIMOS TRABALHADOS POR MÊS NO ANO DE 2008

MÊS/ANO	DIAS MAXIMO PARA SERVIÇOS GERAIS	DIAS MÁXIMO PARA COZINHA MANUTENÇÃO	DIAS MÁXIMO PARA CONTRATO E CONVÊNIOS
Jan/08	22 DIAS	26 DIAS	22 DIAS
Fev/08	20 DIAS	24 DIAS	20 DIAS
Mar/08	20 DIAS	25 DIAS	20 DIAS
Abr/08	21 DIAS	26 DIAS	21 DIAS
Mai/08	20 DIAS	25 DIAS	20 DIAS
Jun/08	21 DIAS	25 DIAS	21 DIAS
Jul/08	23 DIAS	27 DIAS	23 DIAS